## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



Carapicuíba, 24 de Junho de 2025.

À FLAVIO SILVA DE FREITAS **CPF/CNPJ.:** 164.072.978-00

Matrícula: nº 6.615 de 1º CRI CARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUA CRUZEIRO DO SUL, № 87, CASA 02, JARDIM BOM

PASTOR, CARAPICUIBA, SP

**CEP.:** 06385-060

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social — Reurb-S da área denominada **"JARDIM BOM PASTOR"**, com acesso pela Rua Bom Pastor, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularizaçãoestá sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo n° 25.867/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb-S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Projetos Especiais, Convênios e Habitação



### CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



